PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1190, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA AMANDA RAMIRES PITTELLA DE FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 373/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda e que a servidora teve suas férias, de 30 dias, interrompidas através da Portaria nº 399/2019, restando 12 dias para completar o gozo;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Amanda Ramires Pittella de Faria, Contadora, matrícula n° 4913-1, pelo período de 12 dias, a contar de 09/09/2019, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/